



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 136, SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
92.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	ATA	04
ORDEM DO DIA	04	REQUERIMENTOS	04
PAUTA	04	PARECERES	08

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)

Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)

2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)

3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)

4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)

2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)

3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)

4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)

2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.

3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.

4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)

5. Deputado César Pires (PFL)

6. Deputado Francisco Gomes (PFL)

7. Deputado Geovane Castro (PFL)

8. Deputado João Evangelista (PFL)

9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)

10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)

12. Deputado Max Barros (PFL)

13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)

14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)

15. Deputado Pavão Filho (PRONA)

16. Deputado Rigo Teles (PFL)

17. Deputado Rubens Pereira (PFL)

18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)

19. Deputada Teresa Murad (PSB)

20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)

Deputado Rigo Teles (PFL)

Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)

2. Deputado Alberto Franco (PSDB)

3. Deputado Antonio Pereira (PPS)

4. Deputado Carlos Braide (PMDB)

5. Deputado Carlos Filho (PV)

6. Deputada Cristina Archer (PSDB)

7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)

8. Deputado Elígio Almeida (PP)

9. Deputado Hélio Soares (PP)

10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)

11. Deputada Janice Braide (PTB)

12. Deputado José Lima (PV)

13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)

14. Deputado Paulo Neto (PSC)

15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)

16. Deputado Soliney Silva (PP)

17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende (PMDB)

Deputada Cristina Archer (PSDB)

Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra (PT)

2. Deputada Graça Paz (PDT)

3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)

4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luíz Pedro (PDT)

6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)

7. Deputado Rubem Brito (PDT)

Líder

Deputado Luíz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)

Deputado Soliney Silva (PP)

Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE</i>	<i>Alberto Franco (BPP)</i>
<i>Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Antonio Pereira (BPP)</i>
<i>Pavão Filho (BPD)</i>	<i>José Lima (BPP)</i>
<i>Carlos Braide (BPP)</i>	<i>Rubens Pereira (BPD)</i>
<i>Mauro Bezerra (BPO)</i>	<i>Helena Barros Heluy (BPO)</i>

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE</i>	<i>Antonio Pereira (BPP)</i>
<i>Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Socorro Waquim (BPP)</i>
<i>Soliney Silva (BPP)</i>	<i>Maura Jorge (BPD)</i>
<i>Rubens Pereira (BPD)</i>	<i>Antônio Bacelar (BPD)</i>
<i>Rubem Brito (BPO)</i>	<i>Mauro Bezerra (BPO)</i>

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE</i>	<i>Humberto Coutinho (BPP)</i>
<i>Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Camilo Figueiredo (BPD)</i>
<i>Rigo Teles (BPD)</i>	<i>Socorro Waquim (BPP)</i>
<i>Manoel Ceará (BPP)</i>	<i>Pavão Filho (BPD)</i>
<i>Rubem Brito (BPO)</i>	<i>Domingos Dutra (BPO)</i>

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE</i>	<i>Teresa Murad (BPD)</i>
<i>Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Carlos Braide (BPP)</i>
<i>Pavão Filho (BPD)</i>	<i>Rubens Pereira (BPD)</i>
<i>Cristina Archer (BPP)</i>	<i>José Lima (BPP)</i>
<i>Luis Pedro (BPO)</i>	<i>Julião Amin (BPO)</i>

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE</i>	<i>Carlos Braide (BPP)</i>
<i>Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE</i>	<i>João Evangelista (BPD)</i>
<i>Teresa Murad (BPD)</i>	<i>Maura Jorge (BPD)</i>
<i>Manoel Ceará (BPP)</i>	<i>Paulo Neto (BPP)</i>
<i>Carlos Filho (BPP)</i>	<i>Fortunato Macedo (BPO)</i>

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE</i>	<i>Camilo Figueiredo (BPD)</i>
<i>Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Manoel Ceará (BPD)</i>
<i>Elígio Almeida (BPP)</i>	<i>Stênio Resende (BPP)</i>
<i>João Evangelista (BPD)</i>	<i>Cristina Archer (BPP)</i>
<i>Wilson Carvalho (BPD)</i>	<i>Fortunato Macedo (BPO)</i>

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Rigo Teles (BPD)
 Antonio Bacelar (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Antonio Pereira (BPP)
 Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
 Fortunato Macedo (BPO)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Carlos Braide (BPP)
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
 Humberto Coutinho (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)
 Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Paulo Neto (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Elígio Almeida (BPP)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Socorro Waquim (BPP)
 Carlos Filho (BPD)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Alberto Franco (BPP)
 Rigo Teles (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares**

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Janice Braide (BPD)
 Carlos Filho (BPP)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Paulo Neto (BPD)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.**Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Wilson Carvalho (BPD)
 João Evangelista (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Alberto Franco (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 João Evangelista (BPD)
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
 Manoel Ceará (BPP)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
 Stênio Resende (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2004 - 4.^a FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO WILSON CARVALHO

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 2004. 4.ª FEIRA.**PARECER EM VOTAÇÃO
EM ÚNICA DISCUSSÃO**

PARECER N° 207/04 da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que argüindo inconstitucionalidade rejeitou o Projeto de Lei n° 126/04, de autoria do Deputado Mauro Bezerra, que dispõe sobre a reintegração de ex-servidores do Estado, exonerados, a pedido, na forma da Lei n° 6.662/04, que institui o Programa Especial de Capacitação para gestão Empresarial e Educação Profissional de servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Estado. Relator: Deputado Pavão Filho.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 01/12/2004 – 4ª FEIRA:****ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI N° 147/04, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, que considera de Utilidade Pública, o Instituto EFRAIM, com sede e foro em São Luis-MA.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI N° 145/04, de autoria do Senhor Deputado Manoel Ceará, que acrescenta a alínea “p” ao inciso III do artigo 62 do Lei 6.513, de 30 de novembro de 1995 – Estatuto da Polícia Militar do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI N° 146/04, de autoria do Senhor Deputado Francisco Gomes, que considera de Utilidade Pública, a Sociedade Beneficente de Mães Tatuabenses - SBEMT, com sede e foro em Icatu - MA.

SECRETARIA DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 30 de novembro de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em trinta de novembro do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Max Barros.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Cristina Archer, Elígio Almeida, Francisco Gomes, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Stênio Rezende, Teresa Murad e Wilson Carvalho.

Ausentes: Antônio Carlos Bacelar, Carlos Filho, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Geovane Castro, João Evangelista, Paulo Neto, Rigo Teles, Socorro Waquim e Telma Pinheiro.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO REGINALDO NUNES – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO MAX BARROS – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE**REQUERIMENTO N° 216 / 04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja publicado no Diário desta Assembléia Legislativa, mensagem de Apoio e Congratulações às Mulheres Maranhenses pelo Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, comemorado dia 25 de Novembro.

A mulher, através dos Movimentos de Gênero, tem conquistado a cada celebração anual, um avanço em prol das bandeiras de luta contra a violência, seja esta, Social, doméstica, intelectual, ou camuflada em forma de preconceito.

Uma conquista a nível Nacional, foi a Instituição do ano 2004, como “Ano de Mulher”, reconhecimento este através de Presidência da República, como instrumento de legitimação dos direitos da Mulher na Sociedade.

A despeito dos avanços, como também da criação de Secretarias, Conselhos, Órgãos e Entidades afins que promovem ações de direito da mulher o momento é mais do que oportuno para nos engajarmos e continuarmos na luta para que sejam incorporados nas políticas públicas, nas ações e na postura Institucional e Social, oportunizando às Instituições, Entidades e a Sociedade Civil organizada a se unirem na luta em favor da Não Violência Contra a Mulher.

Plenário “ Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luís, 25 de Novembro de 2004. TELMA PINHEIRO RIBEIRO - Deputada – PFL. “O Senhor dos Exércitos está conosco” Sl.46.7(a)

DEFERIDO
EM: 30.11.04

REQUERIMENTO Nº 217 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja publicado no Diário desta Assembléia e encaminhado Mensagem de Aplausos e Congratulações à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na pessoa do Presidente – Pr. José Guimarães Coutinho, extensivo a todas as Mulheres Evangélicas, pela realização da II Conferência Pentecostal de Mulheres da Assembléia de Deus em São Luís, ocorrida no período de 25 a 28 de Novembro do ano em curso.

Reconhecendo o mérito do Evento, parabenizamos a Igreja pela Conferência, cujo Tema muito oportuno, “**Mulher Cristã, Instrumento de Deus no Avivamento da Última Hora**”, ressaltou a efetiva e valorosa participação da Mulher Evangélica, extravasando as paredes domésticas, exercendo a sua cidadania e alcançando o mundo com seu testemunho pessoal.

A referida Conferência atraiu e congregou expressivo número de pessoas de várias denominações, que juntas glorificaram ao nome do Senhor e pela sua magnitude passou a fazer parte do calendário anual de eventos da Igreja.

Plenário “ Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luís, 25 de Novembro de 2004. TELMA PINHEIRO RIBEIRO - Deputada – PFL. “O Senhor dos Exércitos está conosco” Sl.46.7(a)

DEFERIDO
EM: 30.11.04

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 218 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero, a V. Exa., que após ouvida a Mesa seja endereçado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento, Doutor SIMÃO CIRINEU,

solicitando ao mesmo que seja designado um técnico da Secretaria de Planejamento para assessorar a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização desta Casa, em especial na elaboração de Emendas à Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2005.

PLENÁRIO DEPUTADO ‘GERVÁSIO SANTOS’ DO PALÁCIO ‘MANOEL BEQUIMÃO’, em 29 de novembro de 2004. RUBEM BRITO – Deputado Estadual - SOLINEY SILVA - Deputado Estadual - RUBENS PEREIRA - Deputado Estadual.

DEFERIDO
EM: 30.11.04

REQUERIMENTO Nº 219 / 04

Senhor Presidente

Na forma regimental requero a V. Exa., após ouvida a Mesa, sejam justificadas minhas faltas das sessões plenárias, referente ao período de 10 a 19 de novembro do corrente ano, conforme atestado médico anexo;

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 24 de novembro de 2004.

Pedro Veloso
Deputado Estadual

DEFERIDO
EM: 30.11.04

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente lido à publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há orador inscrito.

IV - ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há número para deliberar.

V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há orador inscrito. Tempo dos Blocos Parlamentares. BPP, BPD, BPO. Com a palavra a senhora Deputada Teresa Murad.

A SENHORA DEPUTADA TERESA MURAD - (sem revisão da oradora) - Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados. A minha intenção não era vir aqui discutir um assunto que considero não ter tanta importância para nós que fazemos parte da administração da Prefeitura de Coroatá, até porque estamos saindo. Mas a Deputada Helena Heluy ontem chamou-me a atenção e perguntou-me diante deste papel informativo da Fetram-CUT: “Vergonha municipal. Prefeitos querem impor miséria para servidores públicos”. Eu não conhecia esse órgão e ontem foi a primeira vez que ouvi falar sobre ele. Até fiquei admirada porque o Deputado Geovane Castro esteve

aqui ontem na tribuna criticando o prefeito de São Benedito do Rio Preto e depois que peguei a cópia deste papel com a Deputada Helena Heluy e vi que São Mateus está também incluído nisso que eles chamam de “O Quadro do Desrespeito”. Incluíram Coroatá dentro deste quadro, e eu jamais poderia deixar de vir aqui para dizer que isto é uma grande mentira. É uma falta de respeito. Eu entendo que um órgão que se considera representante dos trabalhadores, dos servidores públicos municipais, deveria ter uma informação mais apurada sobre esses casos, ao invés de publicarem e distribuírem para todos, tantas mentiras. Eu mesma tive o cuidado de telefonar imediatamente para a Prefeitura de Coroatá e quem atendeu foi a telefonista e fui logo perguntando: Quem está falando? Ela me falou: É a telefonista, a Herbênia. Eu perguntei: O seu salário está atrasado? E ela respondeu que não. Depois falei com a secretária do Gabinete Civil, eu disse: Quero falar com a Regina, mas antes eu gostaria de saber se o seu salário está atrasado. No que ela respondeu: Não senhora. Falei com a Regina que é a Chefe do Gabinete Civil, perguntei também se o salário dela estava atrasado e ela me disse que não. Eu disse que queria falar com o secretário de Planejamento e Finanças, e falei com ele, perguntei e informei tudo o que tinha aqui neste panfleto, neste papel, sei lá o que é. Ele me disse que de maneira nenhuma estava atrasado o salário. Todo o salário do mês de outubro está sendo pago dentro do mês de novembro e no dia 20 fechou todo o pagamento da folha do município de Coroatá. Eu não entendo como é que um órgão desse, acho que para se preservar, até mesmo para ter credibilidade, deveria apurar melhor esses casos. A Prefeitura de Coroatá não pode ser misturada com qualquer uma prefeitura que existe por aí e que não cumpre com os seus deveres e suas obrigações. E eu não aceito esse tipo de revelação aqui. Quero que o presidente do órgão venha dizer-me e venha retratar-se e dizer de onde ele apurou que Coroatá está com o salário atrasado dos servidores há quatro meses; as férias atrasadas e 13º salário. Agora, quero dar uma explicação com relação ao 13º e as férias que Coroatá optou em razão das dificuldades dos repasses constitucionais, optou em pagar as férias e o 13º em doze parcelas. Quem não tem cão caça com gato. Se o município não tinha condições de pagar 13º salário integral então optou em pagar em doze parcelas e eu não acho isso nada de anormal até porque todos estão recebendo todos os meses. Agora, o que me admira muito, o que me deixou bastante admirada foi o Deputado Geovane Castro vir aqui falar sobre a Prefeitura de São Benedito do Rio Preto que está aqui incluída e ele esqueceu de defender ou pelo menos justificar alguma coisa em relação a Prefeitura de São Mateus, porque está aqui dentro deste quadro. Perguntei também para a Deputada Helena Heluy por que ela não falou nada sobre o Prefeitura de Viana que aqui diz que está com 2 meses de salários atrasados e ela me respondeu que ela só teve a preocupação com Coroatá porque pelo que ela sabe Coroatá, é considerado modelo no Maranhão. E eu quero dizer que é mesmo modelo no Maranhão, porque lá pratica-se política acima do interesse pessoal. Lá pratica-se política com respeito e é assim que nós devemos praticar política, e até mesmo esse tipo de indignidade devia ser praticada com respeito para que não nos leve a constrangimentos e até à perda de tempo de ter que vir aqui justificar uma coisa que é muito clara em todo o Maranhão. E eu quero reafirmar que nós, como políticos de Coroatá, fazemos política acima do interesse pessoal e é assim que todos deveriam

fazer e deveríamos também praticar mais o respeito, deveríamos também praticar mais a virtude, deveríamos também praticar mais a ética para vivermos melhor e para vivermos mais em paz com nós mesmos.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Convido o Deputado Manoel Ceará para assumir a direção dos trabalhos.

A SENHORA DEPUTADA TERESA MURAD - Então senhor presidente em exercício Deputado Ceará, era o que tinha a dizer hoje aqui desta tribuna. E quero que o presidente desse órgão, FETAM, que não conheço, que venha se retratar e dizer de onde saiu esta notícia de que Coroatá está devendo 4 meses de salários para os servidores e que não paga o 13º e nem as férias para os servidores públicos, muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE MANOEL CEARÁ – PPO. Dez minutos, Deputado Francisco Gomes.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO GOMES (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores da galeria e imprensa. Eu venho a essa tribuna senhor presidente, novamente para falar de um assunto da maior importância para os municípios do Maranhão, especialmente para os povoados da área rural do nosso Estado. A questão que nos traz aqui senhor presidente, é a questão da eletrificação rural. Nós temos um programa de excelente qualidade traçado pelo Presidente Lula, pelo Governo Federal para a implantação da energia elétrica no meio rural no Brasil e só no Maranhão mais de 50% da população do meio rural encontra-se ainda sem energia elétrica. Este programa vem andando, de certa forma, devagar no nosso Estado. Custou a ser implantado. Beneficiou neste ano de 2004 em torno de 73 localidades espalhadas em diversos municípios do interior do Maranhão e esse programa prevê uma contrapartida do Governo do Estado. Eu gostaria de frisar novamente senhor presidente, que foi objeto de uma emenda nossa no Orçamento, nós pretendíamos colocar os recursos necessários no Orçamento do Estado para que o Estado oferecesse essa contrapartida para que esse programa pudesse ser executado. Infelizmente a nossa emenda não foi aprovada e infelizmente, mais ainda, o Estado até hoje não entrou com recurso nenhum, com uma contrapartida que é de 10% para que esse programa pudesse caminhar cada vez melhor. E agora senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, o Comitê Gestor do Programa Luz para Todos tem se reunido e encontra-se estudando, selecionando e priorizando a programação para o próximo ano, o ano de 2005. Fiz aqui inúmeras indicações beneficiando os povoados dos municípios da nossa Baixada Maranhense, todas elas foram encaminhadas ora para o Governo do Estado, ora para a própria CEMAR, ora para o próprio Comitê Gestor e todas elas eu sei que terminaram sendo encaminhadas ao Comitê Gestor do Programa e esse Comitê eu sei que provavelmente esta semana estará batendo o martelo, aprovando a programação para o próximo ano. Eu gostaria daqui de fazer um apelo, de reavivar essas indicações que fizemos para beneficiar municípios como Icatu, com obras inacabadas, alguns povoados como Itapera, Mamuna, com os postes colocados e a obra não foi acabada porque o Programa Luz para Todos, nome similar a esse, do Governo do Estado liberou apenas

50% dos recursos para que aquelas obras fossem ali feitas. O município de Vitória do Mearim, fizemos indicações para inúmeros povoados e esses povoados, são muitos senhor presidente, para mencionar todos aqui, mas estarei encaminhando ainda hoje para o Comitê Gestor as relações das indicações que fizemos para que esses povoados fossem atendidos. Bacurituba, outro município que fizemos indicações e que os povoados encontram-se aqui relacionados, como Cajapió, Cajari, Cedral, Godofredo Viana, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Pedro do Rosário, Penalva, São Bento, São João Batista, São Vicente de Férrer e Viana, então são inúmeros povoados e todos eles dentro das normas e das prioridades estabelecidas, dos critérios estabelecidos, para que fossem atendidos com prioridade por esse programa. Só no município de Penalva são mais de dez povoados,. Estamos pedindo eletrificação em povoados todos eles quilombolas, que são povoados oriundos das glebas ocupadas pelos nossos negros desde o século passado. Por este motivo ficaram mais distantes, até porque a sua condição de fugir da pressão existente naquele momento ficou mais difícil também de ser atendido. E a pobreza ali campeia. Eles não têm nem energia elétrica sequer. Então só em Penalva são mais de dez localidades oriundas de quilombolas que nós estamos pleiteando a colocação da energia elétrica nesses povoados. Então senhor presidente, olhamos o Orçamento e graças a Deus o Orçamento desse ano está contemplando recursos do Estado para a eletrificação rural, são cerca de quinze milhões no Orçamento e que devem permanecer ali alocados, que nós não fazemos nenhuma emenda retirando os recursos dali, porque eles serão necessários para que todas essas localidades, que todo o Maranhão, não só estas aqui, mas eu vi muitos colegas deputados pleitearem também para muitos e muitos municípios, muitos e muitos povoados do interior do Maranhão, e nós gostaríamos, como o Estado está colocando recursos da contrapartida no Orçamento de 2005, que o Comitê Gestor levasse em consideração todos esses recursos e fizesse do ano de 2005, o grande ano da eletrificação rural no Maranhão. Se nós fizermos um esforço concentrado com certeza o Maranhão que tem mais de 50% de localidades e de famílias desassistidas com o serviço de energia elétrica, nós só no próximo ano poderíamos baixar para que em 2006 apenas 25% fossem atendidos e antes de 2008 o Maranhão tivesse 100% de suas comunidades, 100% de cada um dos vários povoados maranhenses atendidos por energia elétrica. Obrigado senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE MANOEL CEARÁ - Bloco Parlamentar de Oposição, 10 minutos. Com a palavra a senhora Deputada Helena Heluy.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY (sem revisão da oradora) - Senhor presidente em exercício, deputadas, deputados, senhores da galeria, companheiros da imprensa. Eu recebi ontem este informativo e acredito que talvez outros deputados tenham recebido também, é um informativo da FETRAM - Federação dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Maranhão, Federação que é filiada a Central Única dos Trabalhadores, tanto que o informativo da FETRAM - CUT, intitulado Vergonha Municipal com subtítulo "Prefeitos querem impor miséria para servidores públicos". Eu recebi logo depois que me pronunciei aqui na tribuna com relação a situação dos

funcionários públicos de São Benedito do Rio Preto. Como já havia me manifestado sobre a questão de atrasos no pagamento de salários de servidores municipais, considerando ainda que eu sempre gosto de checar informações que chegam até mim, não me manifestei ontem da tribuna e considerando ainda a proximidade de minha cadeira com a da Deputada Teresa Murad e ainda aquilo que eu disse há pouco a ela a idéia que sempre nos é passada de que o município de Coroatá, no que diz respeito a administração, seria modelar, foi esta a expressão efetivamente que eu usei, considerando ainda que Coroatá pela ordem alfabética era um dos primeiros aqui da lista antes mesmo de Viana e São Mateus, me dirigi de logo a ela se ela tinha conhecimento desse informativo e o seu conteúdo no que diz respeito a Coroatá, nada mais do que isto. Hoje procurei confirmar junto a CUT com relação as informações contidas neste documento e de lá da CUT informaram-me que foram colhidas junto aos diversos municípios, junto aos funcionários dos diversos municípios. Então diante disso e sem querer contestar a fala da Deputada Teresa, mas pelo que me foi passado por escrito e em termos de informação telefônica, eu vou ler os outros municípios que estão aqui denunciados, e o faço com o desejo de ouvir dos representantes dos outros municípios informações como nos foram passadas agora da tribuna pela Deputada Teresa Murad, nada mais do que isto. O documento vem fazendo uma retrospectiva da luta da FETRAM com relação, inclusive, ao pagamento do 13º salário dos funcionários públicos municipais aqui em nosso Estado, luta que vem do ano passado e a denúncia é no sentido, efetivamente, de que os funcionários públicos municipais devem, todos eles, receber todo o respeito por parte do gestor público. O quadro do Desrespeito diz o seguinte: *Vejam alguns exemplos absurdos de atraso nos salários dos servidores em alguns municípios do Maranhão: São Benedito do Rio Preto, já ouvimos ontem, oito meses de salários, 13º e férias; Gonçalves Dias, dez meses, férias e 13º salário; Rosário, três meses e férias; Olho D'Água das Cunhãs, só paga através da justiça; Coroatá, quatro meses, 13º salário e férias; Cândido Mendes, três meses, férias e etc; Godofredo Viana, dois meses, férias e 13º salário e etc; Cajari, algumas Secretarias estão há dois meses sem receber; Capinzal, dois meses, 13º salário, férias, etc; Lima Campos, não paga 13º salário, estão atrasados há cinco meses e os servidores não recebem sequer contracheques; Dom Pedro, três meses de salários atrasados e a prefeitura não expede contracheques aos servidores. O salário do município é uma vergonha, estando abaixo do salário mínimo, valor R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos), nunca paga o 13º salário.*

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO – Deputada, permite um aparte?

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY – Pois não Deputado Luiz Pedro.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (aparte) – Deputada Helena Heluy, esse assunto que V.Exa traz à baila é muito importante para todos nós, demonstrando aí o que está acontecendo neste final de mandatos de prefeitos que não se reelegeram, porque não tinham mais condições de eleição e cujo grupo político muitas vezes não conseguiu chegar até lá e dizer

a V.Exa. que isso ocorre numa dimensão e que noutra dimensão nós estamos verificando também o esboramento dos serviços municipais. Ainda na semana passada eu estive no Socorrão II, tentando conseguir um leito para um amigo que estava em dificuldades, que precisava ser hospitalizado, e ouvi do Diretor Geral daquela casa que neste período pós-eleitoral tem aumentado em muito a demanda de serviços daquele hospital por parte de pacientes do interior. E a informação que ele me dava é que esses municípios estavam desativando os seus serviços médicos, os seus serviços de saúde e fazendo com que a população tenha que se dirigir até São Luís. E dentre esses que ele citava, dois estão aí que V.Exa citou, são os municípios de Coroatá e de Viana. Ele dizia exatamente o seguinte: “não sei por que isso está acontecendo, por que os recursos do SUS estão continuando a ser depositados nas contas das Prefeituras”. Então não há nenhuma razão de que esses serviços sejam desativados. Era isso que eu queria dizer a V.Exa.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY - Pois não, muito obrigada Deputado Luiz Pedro, peço que seja incorporada esta sua manifestação ao meu modesto pronunciamento. Vou continuar a leitura dentro do tempo que ainda dispomos. *Graça Aranha, os servidores nem sabem o que é contracheque, a prefeitura paga somente meio salário mínimo R\$ 130,00 (cento e trinta reais) aos servidores através de uma cooperativa que ela contratou. Viana, dois meses de salários atrasados para alguns funcionários.* Não sei Deputada Teresa, qual o critério dos alguns funcionários aí. *São Mateus, três meses de salários atrasados e 13º salário.* Deputado Geovane não se encontra no plenário. *Presidente Dutra, 13º salário; Bacuri, a situação é crítica, o prefeito sacou o Fundo de Garantia dos servidores, não pagou o 13º salário, está com três meses de atraso nos salários de professores de educação infantil e fundamental mais o ano de 2001 que não foi pago e o Sindicato entrou na justiça; Conceição do Lago Açu, 13º salário, férias e três meses de atraso nos salários; Santo Amaro, salário atrasado e 13º salário; Caxias, a situação dos professores continua na mesma, depois de ter a vitória na justiça para retornar a sala de aula e nada.* Deputado Humberto Coutinho está aqui, não sei se teria alguma informação em sintonia com o que está aqui denunciado ou até para contestar.

A SENHORA DEPUTADA TERESA MURAD – Deputada Helena, permite-me um aparte?

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY – Pois não, Deputada Teresa.

A SENHORA DEPUTADA TERESA MURAD (aparte) – Deputada Helena, só para acrescentar, eu gostaria de saber de V.Exa, quais os critérios que eles adotaram para colocar a informação dessa forma no papel. Em segundo lugar, o município de Coroatá não está desativando nada. O que eu entendo é que lá como nós perdemos a eleição e isso não é motivo de vergonha para ninguém, porque nós que somos políticos temos que estar preparados para perder e para ganhar. Agora lá no município de Coroatá está havendo uma coisa muito estranha. Informaram, vivem dizendo, que foi desativado o hospital. O hospital não está desativado, apenas o hospital tinha 42 médicos e nesse momento os 42 médicos que trabalhavam lá estão procurando

um rumo para a vida deles, para seguirem a sua vida, pois lá em Coroatá eles não ficarão mais. E como já está no final de mandato não tem razão nenhuma de se contratar médicos, se cada um está procurando o seu caminho. Era isso que eu queria dizer.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY - Muito obrigada Deputada Teresa, e eu informo a V.Exa que no final do documento que V.Exa já o tem, consta o endereço e que poderá, tenho certeza não apenas à ilustre deputada mas também o gestor municipal, colheram as informações que se fizerem necessárias para que mais subsídios V. Exa. possa trazer a esta questão aqui na Casa. Muito obrigada.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO – Senhor presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação.

O SENHOR PRESIDENTE MANOEL CEARÁ - Concedo a palavra ao Deputado Rubem Brito para uma comunicação.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO - Senhor presidente, só para um comunicado a esta Casa. A Comissão de Orçamento e Finanças comunica a todos os deputados que já se encontram junto a Comissão de Orçamento, os técnicos que vão assessorar a Comissão na elaboração das Emendas à Proposta Orçamentária de 2005. Eles estarão aqui hoje e amanhã, pela parte da manhã toda, e a Comissão ontem estabeleceu um prazo de até o dia 09 para receber as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento de 2005, porque o orçamento será votado na segunda-feira dia 13, então nós temos até o dia 09 para recebermos as emendas dos colegas deputados. Os técnicos já se encontram lá na Sala das Comissões, estarão hoje, amanhã e na semana seguinte também, de segunda até o dia 09, para tirar dúvidas, orientar, e cada deputado ontem recebeu um formulário no sentido de subsidiar, ajudar cada um na apresentação da sua emenda. Então vamos usar aquele formulário e o deputado ou um assessor seu credenciado pode procurar a Comissão de Orçamento lá na Sala das Comissões. Era esse o comunicado senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE MANOEL CEARÁ – Convoco uma Sessão Solene a realizar-se no próximo dia 09 de dezembro do corrente ano às 10:00hs, para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao senhor Ariomar André de Sousa, natural de Paulistano, Estado do Piauí.

V - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE MANOEL CEARÁ – Com a palavra a senhora Deputada Helena Heluy.

O SENHOR PRESIDENTE MANOEL CEARÁ – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PARECER Nº 216/2004**RELATÓRIO:**

Capeado pela Mensagem Governamental nº 005/2004, datada de 24 de novembro do ano em curso, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador MILSON DE SOUZA COUTINHO, encaminha a esta Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 011/2004, que altera a redação de dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991) e dá outras providências.

O Chefe do Poder Judiciário, através da Mensagem, justifica que o objetivo da proposição é adequar a remuneração dos Magistrados estaduais às diretrizes fixadas pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

De acordo com o Projeto de Lei Complementar sob exame, “os subsídios dos Membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão se regerão pela presente Lei Complementar que compatibiliza o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão com o disposto nos arts. 37, XI; 93, V; 96, II, “b”; e 39, § 4º da Constituição Federal e art. 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Determina ainda, a proposição de lei em análise, que “a implementação dos subsídios dos Magistrados ocorrerá de forma gradativa, em três parcelas mensais, a partir de janeiro de 2005, preservando-se os vencimentos daqueles que eventualmente possuam remuneração maior do que aquela estabelecida na data da implantação”.

Com efeito, à luz do ordenamento jurídico em vigor, não vislumbramos óbice algum à aprovação da presente proposição de lei, porquanto se trata de assunto incluso entre os de iniciativa privativa do Poder Judiciário (art. 72, da Constituição Estadual), estando o Projeto redigido em boa técnica legislativa.

Vê-se, portanto, que a proposição de Lei cumpre os pressupostos jurídico-formais exigíveis para seu regular tramite nesta Assembléia.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto e pelas razões acima alencadas, concluímos pela juridicidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar 011/2004, por conseguinte pela sua aprovação, na forma do texto original

É o voto

PARECER DAS COMISSÕES:

Em conformidade com o art. 43, da Resolução Administrativa nº 449, de 24.06.04. (Regimento Interno) deste Poder, reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização e; Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública, para apreciar a matéria.

Os membros das Comissões aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2004, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, 29 de novembro de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEPUTADO CARLOS BRAIDE - RELATOR
DEPUTADO PAVÃO FILHO
DEPUTADO STÊNIO RESENDE
DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
DEPUTADO SOLINEY SILVA
DEPUTADO RUBENS PEREIRA
DEPUTADO RUBEM BRITO
DEPUTADO LUIZ PEDRO
DEPUTADO MAURO BEZERRA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PARECER Nº 218/2004**RELATÓRIO:**

De autoria do Procurador Geral de Justiça, e encaminhado a esta Casa por meio do Ofício nº 270/2004 – GPGJ, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 012/2004, altera a denominação do Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, dá nova redação aos arts. 105, 106, 108, 109, 126, 130 e 133 da mesma lei e dá outras providências.

O projeto em epígrafe tem por escopo adequar a remuneração dos membros do Ministério Público ao disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal, em face das disposições constantes da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de dezembro de 2003.

Ademais, a proposição de Lei determina que a implantação dos subsídios dos membros do Órgão do Ministério Público ocorrerá de forma gradativa em três parcelas mensais, a partir de janeiro de 2005, conforme anexo único.

Com efeito, a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. A proposição em análise está de acordo com essas regras.

Observe-se, também, que a proposição atende aos limites impostos pela Constituição da República, sobre os valores máximos do subsídio atribuídos aos membros do Ministério Público do Estado, referendados pela Emenda Constitucional nº 041/2003.

O projeto de lei em tela obedece, ainda, ao disposto no art. 96, da Constituição Estadual e § 5º, do art. 128 da Constituição Federal, que estabelece regra de competência privativa do Procurador Geral de Justiça para propor a matéria.

Vê-se, pois, que a proposição cumpre os pressupostos jurídico-formais exigíveis para seu regular tramite nesta Assembléia.

Isto posto, no sentido de aperfeiçoar o texto do Projeto original sugerimos a seguinte alteração:

Suprima-se a expressão “**que serão suplementadas se insuficientes**” constante do art. 11 do presente Projeto de Lei.

VOTO DA RELATORA:

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 012/2004, de iniciativa do Órgão do Ministério Público Estadual e, por conseguinte pela sua aprovação, com a alteração adotadas por este relatoria.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 43, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Relações do Trabalho e Administração Pública, para apreciar a matéria.

Os membros das comissões aqui reunidos votam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2004, nos termos do voto da relatora Deputada Teresa Murad.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 29 de novembro de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE E RELATORA

DEPUTADO STÊNIO RESENDE

DEPUTADO PAVÃO FILHO

DEPUTADO CARLOS BRAIDE

DEPUTADO SOLINEY SILVA

DEPUTADO RUBENS PEREIRA

DEPUTADO RUBEM BRITO

DEPUTADO ANTONIO PEREIRA

DEPUTADO LUIZ PEDRO

DEPUTADO MAURO BEZERRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 219/2004

EM: REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar nº 012/2004, de autoria do Órgão do Ministério Público, que altera a denominação do capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, dá nova redação aos artigos 105, 106, 108, 109, 126, 130 e 133 da mesma Lei e dá outras providências, foi aprovado nos seus turnos regimentais.

Em cumprimento ao art. 228, da Resolução Legislativa nº 449/2004 (Regimento Interno), vem agora a esta Comissão o presente Projeto de Lei Complementar a fim de que, segundo a técnica legislativa seja dada à matéria a forma adequada, nos termos regimentais.

VOTO DA RELATORA:

Assim sendo, opinamos por si dá à proposição a redação final na forma do anexo, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2004, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 29 de novembro de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD – PRESIDENTE E RELATORA

DEPUTADO CARLOS BRAIDE

DEPUTADO ANTONIO PEREIRA

DEPUTADO STÊNIO RESENDE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012 / 2004

Altera a denominação do Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, dá nova redação aos arts. 105, 106, 108, 109, 126, 130 e 133 da mesma Lei e dá outras providências.

Art. 1º. O Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, passa a ser denominado “Da Remuneração”.

Art. 2º. O art. 105 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. A remuneração dos membros do Ministério Público deve guardar compatibilidade com a relevância da função, de forma a compensar as vedações e incompatibilidades específicas que lhes são impostas e a constituir real atrativo em relação às demais atividades da área jurídica. (NR)”

Art. 3º. O art. 106 da Lei Complementar 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106 – A remuneração dos membros do Ministério Público dar-se-á por subsídio, fixado e atualizado por lei de iniciativa exclusiva do Procurador-Geral de Justiça, observando-se o disposto nos incisos X e XI, do artigo 37, da Constituição Federal. (NR)

§ 1º - O subsídio do Procurador de Justiça fica limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos

por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (AC).

§ 2º - Os subsídios dos Promotores de Justiça serão fixados com diferença não excedente a 10% (dez por cento) de uma para outra entrância ou categoria e da entrância mais elevada para o cargo de Procurador de Justiça. (AC)”

Art. 4º. O artigo 108 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108. Sempre que houver fixação de novo subsídio para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público, no exercício da competência fixada na CF, art. 127, § 2º, encaminhará projeto de lei ordinária ao Poder Legislativo a fim de adequar a remuneração de seus membros. (NR)”

Art. 5º. O art. 109 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109 – Na aplicação dos dispositivos deste Capítulo será observado o disposto no art. 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal. (NR)”

Art. 6º. O art. 126 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. Além da remuneração do seu cargo, o membro do Ministério Público faz jus às seguintes vantagens:

- I – ajuda de custo;
- II – salário-família;
- III – diárias;
- IV - décimo terceiro salário;
- V – adicional de férias. (NR)”

Art. 7º. O art. 130 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art 130 . O membro do Ministério Público afastado de sua sede, a serviço ou em representação, terá direito a diárias, cada uma, equivalentes a um quarenta e três avos e a dois quarenta e três avos da remuneração do seu cargo, se o deslocamento se verificar dentro ou fora do Estado, respectivamente(NR)”.

Art. 8º. O art. 133 da Lei Complementar nº 13/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133. O membro do Ministério Público que, cumulativamente ao exercício de suas atribuições constitucionais, for designado para exercer as de outro cargo da carreira, em substituição plena, faz jus a um décimo do subsídio do seu cargo por mês trabalhado.(NR)”.

Art. 9º. Os valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Maranhão passam a ser os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei, preservando-se os vencimentos daqueles que, eventualmente, possuam remuneração maior do que aquela estabelecida na data da implantação.

Art. 10. Os proventos dos membros do Ministério Público do Estado do Maranhão são fixados nos mesmos valores

estabelecidos nesta Lei para os integrantes do Ministério Público em atividade.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta lei quanto ao quadro de membros ativos do Ministério Público do Estado do Maranhão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do art. 106, o caput do art. 107, os incisos VI, VII, VIII e IX do art. 126, e os artigos 128, 131 e 132 e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 13/91.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir das datas fixadas no Anexo Único desta Lei.

ANEXO ÚNICO VALORES DOS SUBSÍDIOS MENSIS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

CARGO	A PARTIR DE 1º/01/2005	A PARTIR DE 1º/02/2005	A PARTIR DE 1º/03/2005
Procurador de Justiça	10.452,07	16.351,76	17.251,45
Promotor de Justiça de quarta entrância	13.906,07	14.716,59	16.526,31
Promotor de Justiça de terceira entrância	12.516,18	13.244,93	13.973,68
Promotor de Justiça de segunda entrância	11.264,56	11.920,44	12.576,31
Promotor de Justiça de primeira entrância	10.138,11	10.728,39	11.318,68
Promotor de Justiça Substituto	9.124,30	9.655,55	10.186,81



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luis - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: seccom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibrahim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Junior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izabel Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Junior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas
DENTISTAS Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeanne Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Eneida Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeanne Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

1.º DE DEZEMBRO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS

O Dia Mundial de Luta contra a AIDS foi criado em 1988 durante um encontro internacional de Ministros da Saúde, reunidos em Londres, e logo foi adotado por 140 países. Todo ano, a Un aids (programa das Nações Unidas para a AIDS) define uma estratégia de abordagem do problema da AIDS a ser adotada em todo o mundo. Isso aconteceu no início e, após 11 meses, as atividades culminaram com o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS.

O objetivo principal é mobilizar as pessoas para que descubram sua melhor forma de contribuir e auxiliar no enfrentamento da infecção pelo vírus HIV.

O símbolo da luta contra a AIDS é um laquinho vermelho retorcido.

O Laço Vermelho da Consciência da AIDS, ou simplesmente Laço vermelho é visto como símbolo de solidariedade e compromisso na luta contra a AIDS.



O Projeto Laço Vermelho foi criado em 1991 pelo Grupo Visual AIDS, em Nova Iorque, uma instituição formada por profissionais de arte preocupados em reconhecer e homenagear amigos que morreram ou estavam morrendo de AIDS. Um dos artistas do Visual AIDS sugeriu a criação de um símbolo único, de domínio público, que exprimisse a solidariedade em relação aos portadores do vírus HIV.

Em 1991, o ator Jeremy Irons recebeu o "Tony Awards", uma premiação de teatro, com um laço vermelho preso à camisa. O sucesso foi imediato e duradouro.

O projeto Laço Vermelho se tornou uma poderosa ferramenta na luta contra a doença. O uso do laço vermelho tem dado visibilidade à luta contra a AIDS. Os militantes esperam que o laço vermelho passe a fazer parte do cotidiano das pessoas e que o 1º de dezembro seja todos os dias do ano.